



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

### REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

**Juscelino Rocha**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Passa Tempo/MG**

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que este subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa officiar ao Exmo. Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações, com relação ao **“Bairro Solar das Margaridas” (Loteamento do Cristo)**:

- 1ª) De quem é a responsabilidade pelas obras de infraestrutura do referido Bairro?
- 2ª) Caso a responsabilidade seja do Município, por que até a presente data ainda não foram realizadas as obras de infraestrutura?
- 3ª) Caso a responsabilidade seja do Loteador, o Município já tomou alguma providência no sentido de compelir o Loteador a realizar as referidas obras de infraestrutura?

O presente Requerimento se justifica pelo fato de que existe a Lei Municipal de nº 1.472, de 23 de dezembro de 2005, que aprovou a planta do loteamento com designação de “Bairro Solar das Margaridas”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

Ficou determinado na referida Lei Municipal, mais precisamente no § 1º do art. 4º, que as obras de infraestrutura seriam realizadas no prazo de 02 (dois) anos, ao final do qual deveriam estar obrigatoriamente e totalmente implantadas, sendo que o término final do prazo se deu no final do ano de 2007, ou seja, há mais de 13 (treze) anos.

Ocorre que, até a presente data, praticamente nada foi realizado no referido Bairro, o que, diante do longo prazo que já se passou, é inconcebível e inaceitável, prejudicando, sobremaneira, as pessoas que adquiriram lotes no referido loteamento com o objetivo de construírem a casa própria.

Pede Deferimento.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo, 01 de março de  
2021.**

  
Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

- Vereadora -

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO**

Aprovado em: única Discussão  
Por: unanimidade (07) votos

Sala das Sessões: 01 de março de 2021

  
Presidente

**DEFERIDO EM 01 / 03 / 2021**

  
**PRESIDENTE**